04 Boletim de Imunização

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde Volume 04. Edição I. Agosto/2024



O Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, adquiri e distribui gratuitamente, para todos os ciclos de vida, 48 tipos de imunobiológicos (31 vacinas, 13 soros e 4 imunoglobulinas).

As vacinas disponibilizadas no Sistema Único de Saúde (SUS) são seguras e de vital importância para proteção contra algumas doenças graves e muitas vezes fatais.

Dentre as vacinas, o PNI oferta a pentavalente na rotina do Calendário Nacional de Vacinação, em substituição a vacina tetravalente desde 2012.

Nesta edição:

Vacina Pentavalente	01
Análise da cobertura vacinal	02
Referências	03

VACINA PENTAVALENTE (PENTA)

Indicações

É indicada para prevenir a difteria, o tétano e a coqueluche, as doenças invasivas pela bactéria Haemophilus influenzae tipo b e a Hepatite B, sendo recomendada a partir dos 2 meses de idade até 6 anos, 11 meses e 29 dias.

Esquema

O esquema básico corresponde a 3 doses, administradas aos 2, aos 4 e aos 6 meses de idade com intervalo de 60 dias entre as doses (mínimo de 30 dias – para pacientes com esquema em atraso). São necessárias doses de reforço com a vacina DTP aos 15 meses e aos 4 anos de idade.

Local de aplicação

É recomendada a aplicação intramuscular – vasto lateral da coxa.

Reações adversas

Os eventos adversos, em sua maioria, são leves, de resolução espontânea e desprovidos de complicações maiores ou sequelas e, geralmente, ocorrem entre as primeiras 48 a 72 horas após a aplicação. As principais reações que podem ocorrer são febre, irritabilidade e dores locais à aplicação.

Contraindicações

⇒ Crianças com 7 anos ou mais de idade.

⇒ Após reações em dose anterior, como:

* reações alérgicas a algum dos componentes da vacina;
* moleza e palidez (episódio hipotônico-hiporresponsivo) nas primeiras 48 horas;
* convulsões nas primeiras 72 horas;
* encefalopatia aguda nos primeiros sete dias após a vacinação.

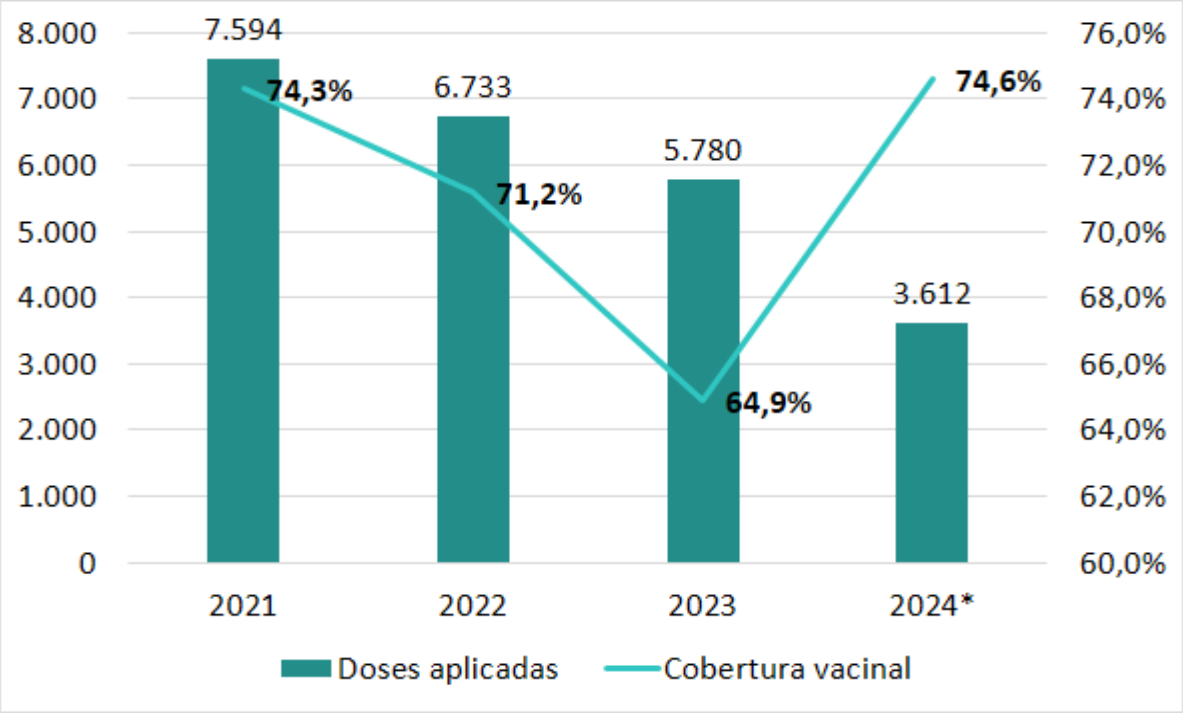


ANÁLISE DA COBERTURA VACINAL DA PENTAVALENTE NO MUNICÍPIO DE NATAL

A cobertura vacinal (CV) é definida como o percentual de uma população-alvo imunizada dentro de um período de tempo considerado e constitui um importante indicador de saúde das populações e da qualidade da atenção dispensada pelos serviços de saúde. O estudo desse indicador subsidia o processo de planejamento e reestruturação das ações de prevenção e proteção à saúde.

Em menores de um ano de idade, a meta de CV estabelecida para a terceira dose da vacina Pentavalente é de 95%. No gráfico 01, é possível visualizar uma série histórica das CV de pentavalente no município de Natal entre 2021 e 2024.

Gráfico 01 - Cobertura vacinal da pentavalente em menores de um ano. Natal, 2021 a 2024*



Fonte: SIPNI Web e Localiza SUS (acesso em 31/07/2024).* Dados de janeiro a junho de 2024.

Nos últimos anos, Natal tem enfrentado o problema da baixa procura pela vacinação e o abandono do esquema vacinal por parte da população, o que tem ocasionado a queda nas CV da pentavalente. Esse declínio foi acentuado com a pandemia de covid e envolve diversos fatores e questões relacionadas ao acesso aos serviços de saúde, à hesitação vacinal gerada pela divulgação de fake news e pelos movimentos antivacinas, além de inconsistências no sistema de informação como a não migração da base de dados local para a nacional.

Contudo, o município tem desenvolvido estratégias que ampliam e promovem a vacinação como instrumento de proteção à saúde, favorecendo a melhoria das coberturas vacinais no primeiro semestre de 2024, como pode ser observado no Gráfico 01.

As informações contidas neste boletim estão sujeitas a alterações!

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Pentavalente**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/pentavalente.

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Programa Nacional de Imunizações**. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pni.

3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento do Programa Nacional de Imunizações. – 2.ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. 294 p

© 2024. Secretaria Municipal de Saúde de Natal
Departamento de Vigilância em Saúde
Vigilância Epidemiológica
Núcleo de Agravos Imunopreveníveis (NAI)

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Chilon Batista
Secretário Municipal de Saúde

Rayanne Araújo Costa
Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde

Maria Joice Torres dos Santos
Direção do Departamento de Vigilância em Saúde

Elencinda Elaine de Souza Costa Moureira
Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Veruska Ramos Torres
Coordenação do Núcleo de Agravos Imunopreveníveis

Elaboração do conteúdo:

Equipe do NAI

Veruska Ramos Torres

Amanda Almeida de Medeiros Dantas

Beatriz dos Santos

Rafael Édipo José Vasconcelos

Raymara Rayele dos Santos Batista

Endereço: Avenida Rodrigues Alves, 766. Bairro: Tirol, Natal/RN.
E-mail: smsnainatal@gmail.com.
Telefone: 3232-8531